

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

II.ª Repartição da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria, por seu despacho de 6 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências:

CAPÍTULO 11.º

Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos

Direcção-Geral

Artigo 201.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 1) «Correios e telégrafos»	—	500\$00
Do n.º 2) «Telefones»	—	4.000\$00
	—	4.500\$00
Para o n.º 3) «Transportes»	+	4.500\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Novembro de 1957.— O Chefe da Repartição, *Manoel Moreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que sejam efectuadas no orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no actual ano económico as seguintes transferências de verba:

Artigo 12.º «Despesas com o pessoal — Remunerações certas»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»	—	3.300.000\$00
Para o n.º 2) «Pessoal suplementar»	+	3.300.000\$00

Artigo 24.º «Despesas com o pessoal — Remunerações certas»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»	—	1.000.000\$00
Para o n.º 2) «Pessoal suplementar»	+	1.000.000\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 31 de Outubro de 1957.— O Correio-Mor, *Couto dos Santos*.